

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026

Portaria nº 1306/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 35/2026-SDPGE, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.142, de 30 de abril de 2026, que disciplina a seleção de Defensores(as) Públicos(as) para a prestação de atendimentos jurídicos durante a segunda fase da operação do Projeto Território Seguro, denominada “Pacificação, Justiça e Cidadania”, no âmbito dos eventos a serem realizados ao longo do ano de 2026;

CONSIDERANDO a certificação da relação de Defensores(as) Públicos(as) que se voluntariaram para participar dos referidos eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do critério previsto no art. 3º do Edital nº 35/2026-SDPGE, que estabelece a preferência pela designação de Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) em Núcleos Sede cujo deslocamento importe menor custo financeiro para a Instituição;

CONSIDERANDO a ata de realização do sorteio para a seleção de Defensores Públicos para participação na prestação de atendimentos jurídicos durante o Projeto Território Seguro, no dia 21 de agosto de 2026, em Natal/RN, conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000069.000196/2026-39;

CONSIDERANDO a desistência do Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, de participar do referido evento;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, é a primeira suplente;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar nos atendimentos jurídicos à população no âmbito do Programa Território Seguro, denominado “Pacificação, Justiça e Cidadania”, no dia 21 de agosto de 2026, no Município de Natal/RN, no horário das 9h às 14h.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=24F9ROQ3FM-AD7VI88S2W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

24F9ROQ3FM-AD7VI88S2W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026

Portaria nº 1322/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, na qualidade de Coordenadora do Núcleo de Macaíba, por meio do qual solicita autorização para a suspensão dos atendimentos no referido Núcleo no dia 21 de agosto de 2026, ressalvados os atendimentos de natureza urgente, em razão da realização de treinamento técnico destinado à equipe, conforme consta dos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000037.000050/2026-61;

CONSIDERANDO que o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, ministrará treinamento técnico à equipe do Núcleo de Macaíba, com o objetivo de promover o aprimoramento técnico dos servidores e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do referido Núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para ministrar treinamento técnico à equipe do Núcleo de Macaíba, com o objetivo de promover o aprimoramento técnico dos servidores e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do referido núcleo, no dia 21 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=24F9ROQ3FM-JBTW9Y53OM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

24F9ROQ3FM-JBTW9Y53OM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026

Portaria nº 1321/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM), por meio do qual solicita a designação da Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para participar da entrega da Sala de Atendimento à DPE na Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa, realizada no dia 19 de agosto de 2026, às 12h., conforme consta dos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000133.000002/2026-84;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para participar da entrega da Sala de Atendimento à DPE na Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa, realizada no dia 19 de agosto de 2026, às 12h.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=24F9ROQ3FM-SAFX001FAC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

24F9ROQ3FM-SAFX001FAC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026

Portaria nº 1.326/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o teor do edital n.º 48/2026, publicado no Diário Oficial no dia 13 de junho do ano em curso;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 20 de agosto de 2026, no turno matutino, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 20 de agosto de 2026, no turno vespertino, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=24F9ROQ3FM-J69Z9TQE3I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

24F9ROQ3FM-J69Z9TQE3I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026

Portaria nº 1.325/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0804727-08.2024.8.20.5300, no dia 26 de agosto de 2026, perante a 2ª Vara da Comarca de Macau. Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=24F9ROQ3FM-A241IZFCWO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

24F9ROQ3FM-A241IZFCWO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026

Portaria nº 1.324/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000050.000015/2026-73;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 20 de agosto de 2026, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=24F9ROQ3FM-J0Q29PBOIE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

24F9ROQ3FM-J0Q29PBOIE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026

Portaria nº 1.323/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor VINICIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100692-04.2016.8.20.0102, no dia 27 de agosto de 2026, perante a 3ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=24F9ROQ3FM-0XY3R54BPU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

24F9ROQ3FM-0XY3R54BPU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Assú/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Igor Melo Araújo, inscrito no CPF sob o n. ***.605.394-***.

Partícipe: MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.294.662/0001-23, com sede estabelecida à Praça Pedro Velho, nº 107, Centro, Assú/RN, CEP nº 59.650-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor Luis Eduardo Pimentel Soares, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.634.124-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Vigência: O presente Termo terá vigência de 24 meses, com início em 23 de agosto de 2026 e termo final na data de 22 de agosto de 2028.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 21 de agosto de 2026.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Luis Eduardo Pimentel Soares
Prefeito do Município de Assú/RN
Partícipe

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=24F9ROQ3FM-398URZ8ZII-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
24F9ROQ3FM-398URZ8ZII-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 262/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Estadual possui autonomia funcional e administrativa assegurada pelo § 2º do art. 134 da Constituição Federal pelo art. 89, §3º, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Ato Normativo nº 001/2024-GDPGE/RN, de 11 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2024, edição nº 15.707;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público RANIELLI HUDSON VIRGOLINO FILGUEIRA, matrícula nº 216.242-3, para compor a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do art. 3º do Ato Normativo nº 001/2024-GDPGE/RN.

Art. 2º. DESIGNAR as servidoras públicas MARIA AUXILIADORA DE LIMA, matrícula nº 080.399-5, e MARINALVA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 100.510-3, para compor, como membros suplentes, a Comissão supracitada.

Art. 3º. REVOGAR a Portaria nº 277/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.996, em 16 de setembro de 2025.

Art. 4º. Permanecem inalterados as demais disposições da Portaria nº 09/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.837, em 24 de janeiro de 2025, que não tenham sido expressamente modificados por esta Portaria.

Publique-se. Cientifique-se o servidor designado. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=24F9ROQ3FM-C7UVIP5B48-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

24F9ROQ3FM-C7UVIP5B48-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 255/2026-DPE/RN

Processo nº 000110000069.000365/2026-31
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Contratada: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.969.302/0001-06, com sede estabelecida à Rua XI de agosto, 52, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.018-010, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antonio Pedro Melchior.

Objeto: Inscrição de 02 (dois) participantes na 32ª edição do Seminário Internacional de Ciências Criminais, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, a ser realizado presencialmente, em São Paulo/SP, no período de 26 a 28 de agosto de 2026.

Valor Global: O valor global é R\$ 3.568,00 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais), considerando o valor unitário da inscrição a quantia de R\$ 1.784,00 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 050131 Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado- FUMADEP. Programa Trabalho 03 128 0110 1697 169701; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos; Programa: 0110 Promoção e Defesa ao Acesso à Justiça; Ação 1697 Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação; Subação: 169701 Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação; Fonte Recursos: 0.7.59.000759 Recursos vinculados a fundos (Adm. Direta e Indireta). Natureza Despesa: 33.90.39.31 Inscrição em Eventos.

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a ser prestado por instituição de notória especialização, cuja experiência, organização e reconhecida atuação na área evidenciam a adequação da contratação à plena satisfação do objeto.

Data de assinatura da Ordem: 21 de agosto de 2026.

Natal/RN, 21 de agosto de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
Defensor Público-Geral do Estado do RN
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Defensoria Pública

Natal, 22 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=24F9ROQ3FM-L6GW9F1MPY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

24F9ROQ3FM-L6GW9F1MPY-P2TH9ZW2VI

